



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 28/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021, CELEBRADO EM 23 DE JUNHO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E A READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa IMPRECAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, 187 - Sala 609, Edf. Barão de Penedo, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) TANIA LUCIA BEZERRA DIAS, portador da Cédula de Identidade nº 49679473449, SSP/AL e CPF nº 496.794.734-49, tendo em vista o que consta no processo de Gestão do Contrato nº 23065.001739/2016-55, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 03/2021, assinado em 23 de junho de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA e a READEQUAÇÃO do valor do Contrato nº 03/2021, que tem como JUSTIFICATIVA as interferências e modificações que não constavam na Planilha Orçamentária e nos Projetos Executivos, através das justificativas técnicas por parte da empresa contratada (IMPRECAR), e pela Fiscalização e Gerência do citado Contrato; que tem como objeto a contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada em serviços de engenharia, na modalidade Tomada de Preços, para execução da obra de reforma e ampliação de prédio para abrigar a Farmácia Escola da ESENFAR no Campus A.C. Simões (UFAL), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se no dia: **29/06/2023** e findando-se no dia: **28/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS. O valor total do contrato passa de: R\$ 532.825,69 (quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para: **R\$ 548.250,28 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos)**, referente ao **ACRÉSCIMO** de R\$ 15.424,59 (quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) ao valor global do contrato, o que corresponde a 2,8948%.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

JOSEALDO TONHOLO
16392398805

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL
CONTRATANTE

Maceió/AL, 26 de junho de 2023.

TANIA LUCIA BEZERRA DIAS
IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: